

Project Brasil-Argentina:

**O ambiente regulatório e seus efeitos sobre a integração Brasil-Argentina:
medidas técnicas, sanitárias, fitossanitárias e ambientais e suas normas de suporte**

Produto 1

**BRASIL e ARGENTINA – IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
VERSÃO PRELIMINAR**

Coordenação:

Prof. Dr. Vera Thorstensen

Equipe de Pesquisa:

Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira
Lucas da Silva Taschetto
Patrícia Alencar Silva Mello
Mauro Kiithi Arima Jr
Maruska Ferreira de Aguiar
Tiago Matsuoka Megale
Anna Caroline Nunes Cortellini

Sumário

LISTA DE SIGLAS	3
1. ESCOPO DA PESQUISA	4
2. IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES	4
2.1. Perfil do fluxo comercial de Brasil e Argentina	5
2.2. Fluxos comerciais como base para seleção dos setores analisados	9
2.3. Complexidade regulatória como critério de seleção	14
3. METODOLOGIA	16
3.1. Coleta de material de análise: notificações e conteúdo notificado	16
3.2. Coleta de material: regulação doméstica e normas técnicas	17
3.3. Resultados e conclusões possíveis	18
REFERÊNCIAS	19
ANEXO 1 – FLUXO DE COMÉRCIO DO BRASIL E DA ARGENTINA	21
ANEXO 2 – REGULAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE: BRASIL E ARGENTINA	27
ANEXO 3 – NOTIFICAÇÕES DE BRASIL E ARGENTINA AOS COMITÊS TBT E SPS	30

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Os 10 (dez) produtos mais importantes nos fluxos comerciais de Brasil e Argentina	10
Tabela 2 – Índice de Vantagem Comparativa Revelada para Brasil e Argentina	12
Tabela 3 – Grupos de produtos	14
Tabela 4 – Produtos HS 26 e HS 27 desagregados	15
Tabela 5 – Lista de final de produtos a serem analisados	15
Tabela 6 - Regulação, normalização e avaliação da conformidade: Brasil e Argentina	27

Índice de Figuras

Figura 1 – Etapas de escolha dos produtos e setores a serem analisados	5
Figura 2 - Brasil: principais parceiros de exportação em 2017 (em US\$ bilhões)	6
Figura 3 - Brasil: principais parceiros de importação em 2017 (em bilhões US\$)	6
Figura 4 - Argentina: principais origens de importação em 2017 (em US\$ bilhões)	8
Figura 5 - Brasil: Fluxos Bilaterais de Comércio entre Brasil e Argentina (2010-2017 em US\$ bilhões)	8
Figura 6 – Notificações de Brasil e Argentina ao Comitê TBT	16
Figura 7 – Exportação brasileira para Argentina (HS-2, 2015, US\$ bilhões)	21
Figura 8 - Exportação brasileira para Argentina (HS-2, 2016, US\$ bilhões)	22
Figura 9 - Exportação brasileira para Argentina (HS-2, 2017, US\$ bilhões)	23
Figura 10 - Exportação argentinas para o Brasil (HS-2, 2015, US\$ bilhões)	24
Figura 11 - Exportação argentinas para o Brasil (HS-2, 2016, US\$ bilhões)	25
Figura 12 - Exportação argentinas para o Brasil (HS-2, 2017, US\$ bilhões)	26
Figura 13 – Notificações de Brasil e Argentina ao Comitê TBT	30
Figura 14 - Notificações de Brasil e Argentina ao Comitê TBT	30

LISTA DE SIGLAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas
Aliceweb Análise das Informações de Comércio Exterior
ALADI Associação Latino-Americana de Integração
ANMAT *Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica*
ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AR Acordo Regional (ALADI)
BPL Boas Práticas Laboratoriais
CGN *Comité General de Normalización*
CONAL *Comisión Nacional de Alimentos*
COPANT Comissão Pan-americana de Normas Técnicas
HS *Harmonized System*
IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IEC *International Electrotechnical Commission*
ISO *International Standardization Organization*
INAL *Instituto Nacional de Alimentos*
INDEC *Instituto Nacional de Estadística y Censos de la República Argentina*
INMETRO Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO *International Standardization Organization*
INTI *Instituto Nacional de Tecnología Industrial*
INV *Instituto Nacional de Vitivinicultura*
IRAM *Instituto Argentino de Normalización y Certificación*
MDIC Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
MTE Ministério do Trabalho e Emprego
NMC Nomenclatura Comum do Mercosul
OAA Organismo Argentino de Acreditação
OIML Organização Internacional de Metrologia Legal
OMA Organização Mundial de Aduanas
OMC Organização Mundial do Comércio
SENASA Servicio Nacional de Sanidad y Calidad Agroalimentaria
SGT Sub-grupo de Trabalho
SIMI *Sistema Integral de Monitoreo de Importaciones*
TBT Technical Barriers to Trade

O ambiente regulatório e seus efeitos sobre a integração Brasil-Argentina: medidas técnicas, sanitárias, fitossanitárias e ambientais e suas normas de suporte

Produto 1

BRASIL e ARGENTINA – IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES VERSÃO PRELIMINAR

1. ESCOPO DA PESQUISA

O presente estudo consiste na análise de regulamentos técnicos, normas técnicas e procedimentos de avaliação da conformidade de diferentes setores da economia argentina e brasileira, sob a perspectiva do comércio internacional de bens, que é regido por regras e princípios acordados multilateralmente.

O objetivo do estudo foi encontrar evidências sobre o grau de internacionalização/convergência regulatória entre alguns dos principais setores das economias brasileira e argentina, com a finalidade de identificar facilidades e dificuldades de incrementar comércio bilateral e com terceiros países. A frequência de normas técnicas internacionais (ou regionais e setoriais globais) na regulamentação técnica obrigatória da Argentina e do Brasil e como diretriz para a elaboração de normas voluntárias em ambos os países será considerada como indicador de internacionalização/convergência setorial.

Os setores foram selecionados com base na importância que apresentam na pauta do comércio de Brasil e Argentina e na expectativa de complexidade regulatória setorial. O estudo considerou a classificação mais ampla do sistema harmonizado (HS - dois dígitos), mantida pela Organização Mundial de Aduanas (OMA). Sites oficiais da Argentina e do Brasil, como o *Instituto Nacional de Estadística y Censos de la República Argentina* (INDEC)¹, e o Análise das Informações de Comércio Exterior (Aliceweb)², forneceram informações sobre o fluxo de comércio, incluindo dados desagregados (a quatro dígitos).

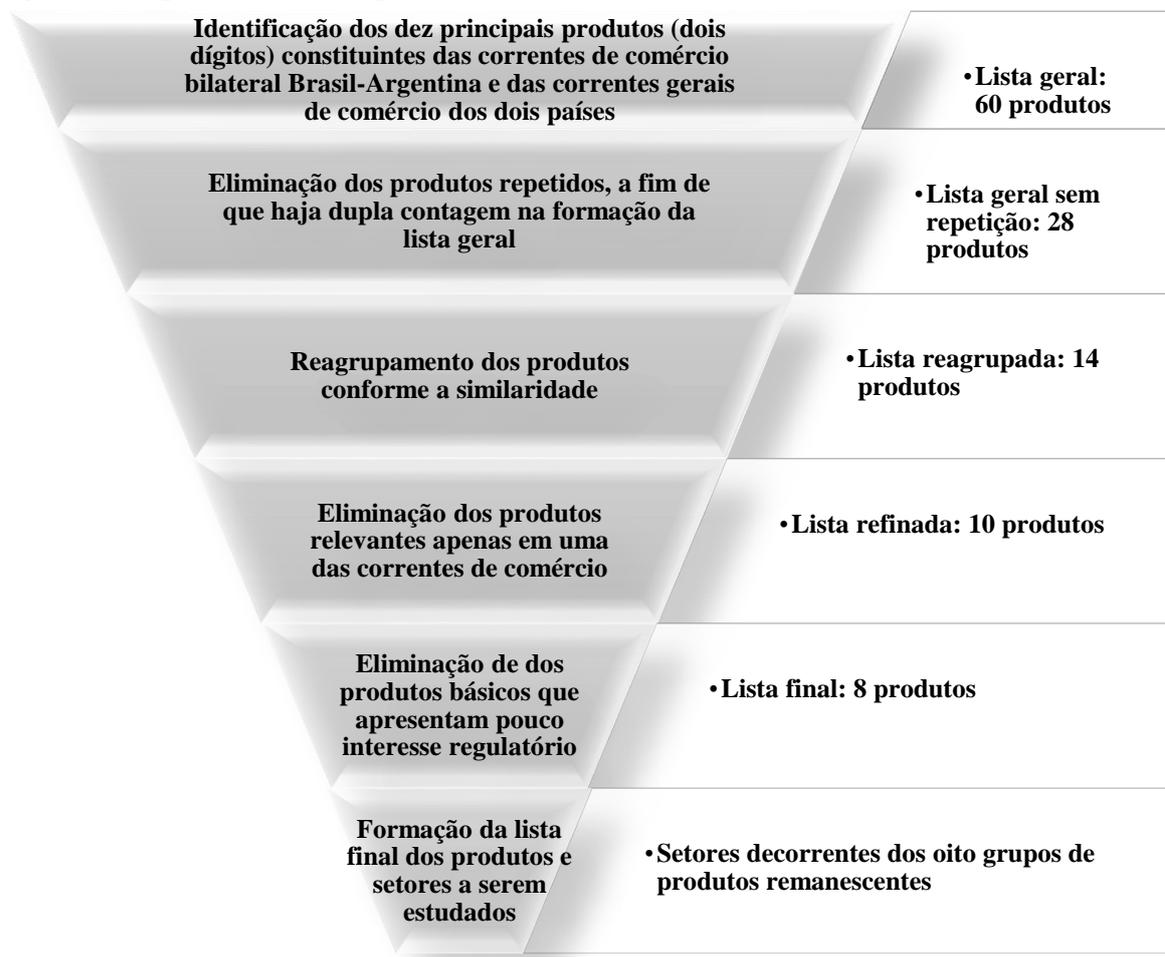
2. IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

O conjunto de produtos foi escolhido com base em critério dual, baseado em fluxos comerciais bilaterais (Brasil-Argentina) e gerais (de Brasil e Argentina com todos seus parceiros comerciais), e na presumida complexidade regulatória dos setores. A seleção ocorreu em etapas de exclusão de setores, os quais foram sendo eliminados conforme a menor relevância comercial e segundo a expectativa de menor complexidade regulatória. Ao final desse processo de apuração, restaram 8 (oito) grupos de bens, que não correspondem necessariamente a oito capítulos do sistema harmonizado. Esses oito grupos de bens, que correspondem a oito grandes setores da economia brasileira e argentina, serão analisados com maior profundidade nas dimensões regulatória, de normalização e de avaliação da conformidade.

¹ Disponível em <https://www.indec.gob.ar/>.

² Disponível em <http://alicesweb.mdic.gov.br>

Figura 1 – Etapas de escolha dos produtos e setores a serem analisados



Como o projeto é concentrado nos aspectos regulatórios que afetam efetiva ou potencialmente o comércio internacional de Brasil e Argentina, a escolha dos setores decorreu diretamente da apreciação dos fluxos comerciais de Brasil e Argentina. O perfil comercial de ambos os países foi, portanto, o ponto de partida.

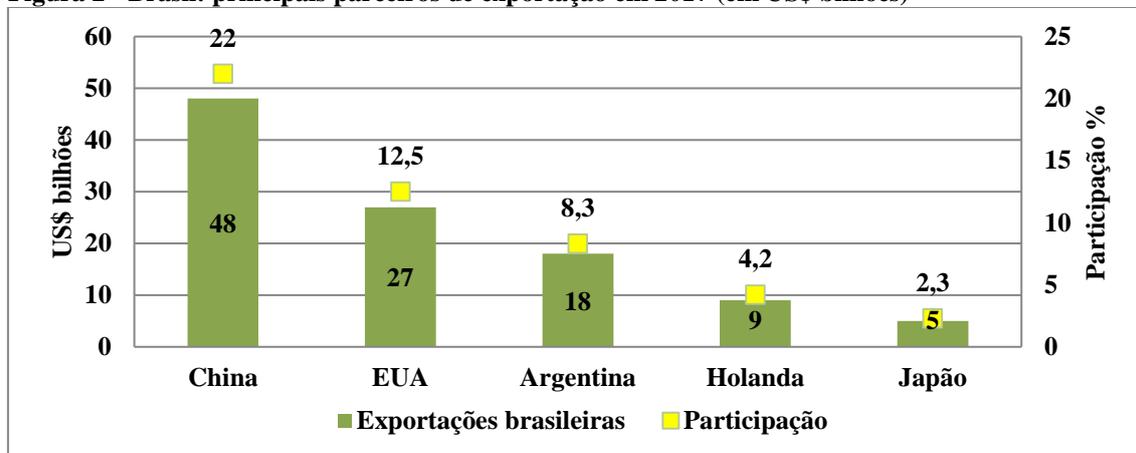
2.1. Perfil do fluxo comercial de Brasil e Argentina

O perfil do fluxo comercial entre dois países deve ser avaliado em seus aspectos quantitativos e deve também considerar as características dos produtos comercializados. Entende-se que a diversificação da pauta de produtos comercializados e o aumento do intercâmbio de produtos de maior valor adicionado contribuem para incrementar a qualidade do comércio bilateral. Dessa forma, o perfil comercial deve ser apreciado com base no valor do comércio e no tipo de produto comercializado.

No caso do Brasil, em 2017, os principais parceiros de exportação foram China, Estados Unidos da América, Argentina, Holanda e Japão, conforme mostra o gráfico a seguir. Juntos esses

parceiros comerciais somaram mais da metade das exportações totais do Brasil para o ano de 2017:

Figura 2 - Brasil: principais parceiros de exportação em 2017 (em US\$ bilhões)

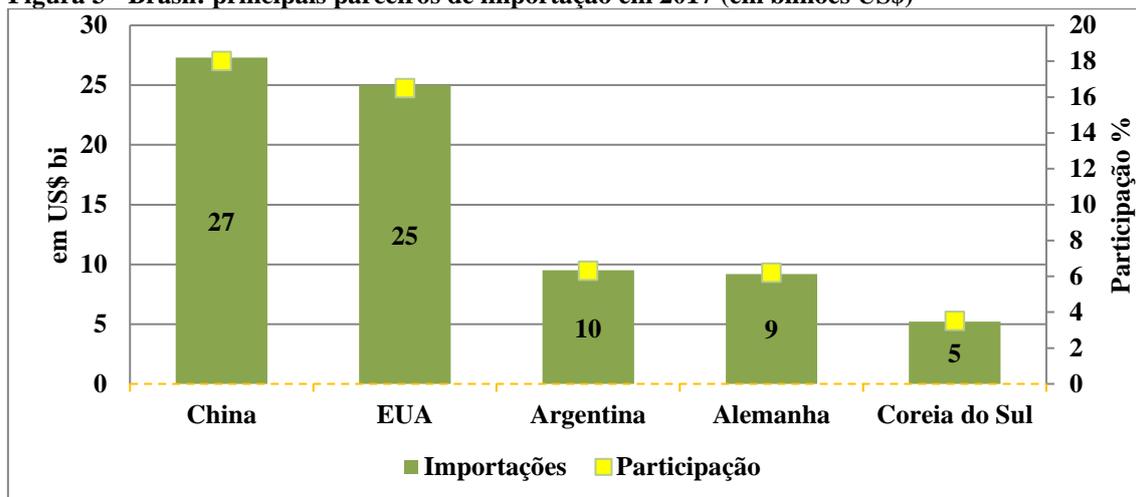


Fonte: MDIC. Elaborado pelo CCGI.

Embora as exportações destinadas à Argentina tenham ocupado apenas a terceira colocação, deve-se destacar que elas são constituídas de bens de maior valor agregado, especialmente de manufaturas, com destaque para automóveis e componentes da indústria automobilística. Esse aspecto indica que, para se avaliar o comércio de um país, deve-se atentar para a composição da pauta de exportações e importações (ver [Anexo 1](#)).

Os principais parceiros de importação foram China, Estados Unidos da América, Argentina, Alemanha e Coreia do Sul. Da Argentina, originaram-se quase US\$ 10 bilhões em mercadorias, sobretudo de bens manufaturados, situando o parceiro do Mercosul à frente de economias bem maiores, como, por exemplo, Alemanha e Coreia do Sul.

Figura 3 - Brasil: principais parceiros de importação em 2017 (em bilhões US\$)



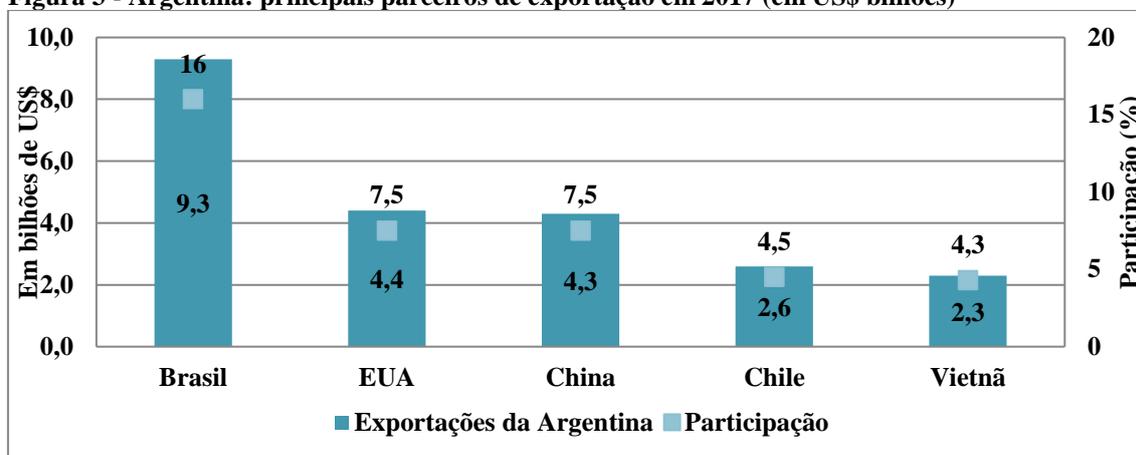
Fonte: MDIC. Elaborado por CCGI.

Considerando os parceiros e os fluxos de comércio, esse perfil comercial brasileiro é bastante similar ao argentino (ver gráfico abaixo), com algumas diferenças na ordem de importância dos

parceiros. Para a Argentina, o comércio no interior do Mercosul adquire importância vital, pois o Brasil, maior economia do bloco, é também o principal parceiro comercial argentino, superando as duas maiores economias mundiais na relação bilateral. A conclusão é a de que, para a Argentina, o comércio com o Brasil é qualitativa e quantitativamente mais importante, evidenciando situação de maior dependência daquele país em relação ao seu vizinho sul-americano do que o contrário.

Em 2017, os principais parceiros de exportação da Argentina foram Brasil, EUA, China, Chile e Vietnã, conforme o figura abaixo, que corresponderam a 37,8 por cento das exportações totais da Argentina para o mesmo ano. As exportações para o Brasil alcançaram quase US\$ 9,3 bilhões em 2017, superando em alguns milhões as exportações somadas para os EUA e para China. Em certos anos, o Brasil absorve quase um quinto das exportações argentinas, adquirindo do país vizinho uma lista bastante variada de produtos.

Figura 3 - Argentina: principais parceiros de exportação em 2017 (em US\$ bilhões)

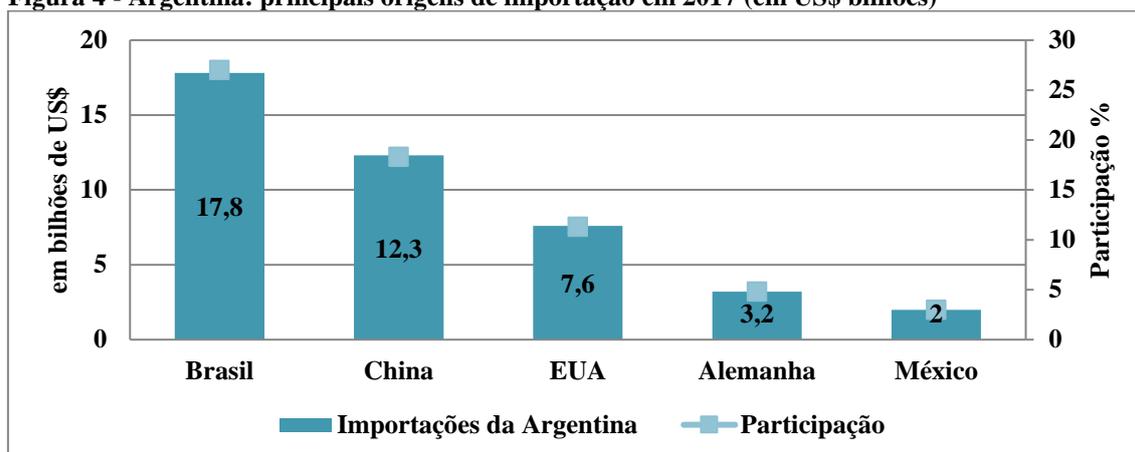


Fonte: INDEC. Fonte: INDEC. Elaborado por CCGI.

China e EUA são outros dois importantes destinos para as exportações argentinas, sendo que o volume de comércio com a China apresenta crescimento notável nos últimos anos. A primeira e a segunda economias do mundo absorveram aproximadamente 7,5% das exportações argentinas em 2017. O quarto maior destino de produtos argentinos é o Chile, país vizinho, que adquiriu mais de US\$ 2,5 bilhões em produtos argentinos em 2017, correspondendo a pouco mais de 4% das exportações da Argentina.

Em relação às importações argentinas, a figura abaixo mostra que o Brasil é a principal origem (US\$ 17,8 bilhões), seguido de perto pela China e, em posições mais distantes, a os EUA, Alemanha e o México.

Figura 4 - Argentina: principais origens de importação em 2017 (em US\$ bilhões)

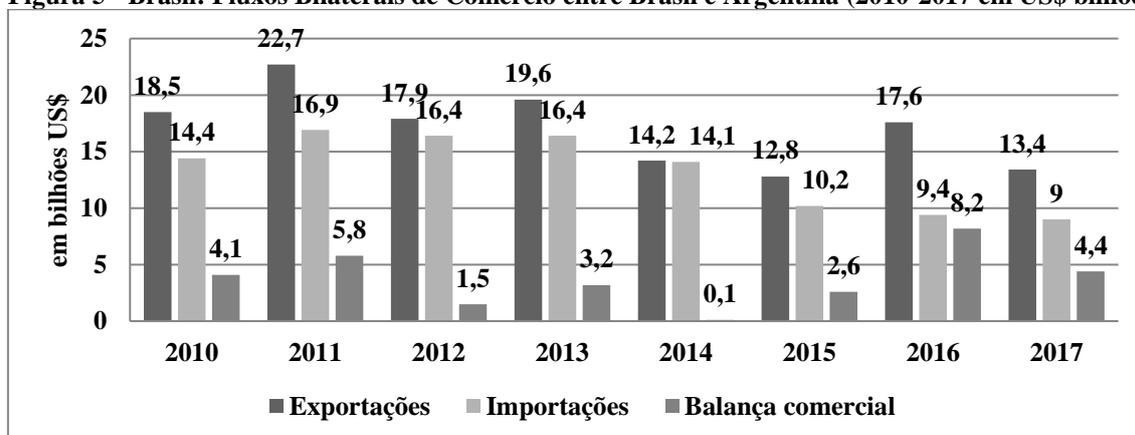


Fonte: INDEC. Elaborado por CCGI.

Ao realizar a avaliação do perfil comercial de Brasil e Argentina, é evidente o predomínio, em termos de volume, das maiores economias mundiais (EUA e China), que aparecem em todas as listas dos maiores importadores e exportadores de Brasil e Argentina. No entanto, verifica-se também a importância do comércio bilateral entre os dois países sul-americanos, os quais são beneficiados pela proximidade geográfica e pela existência de uma rede de acordos comerciais no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Quando se limita a consideração do volume de comércio, se nota que o comércio bilateral Brasil-Argentina é mais importante para os argentinos do que para os brasileiros, ainda que essa importância seja mais equilibrada se aspectos qualitativos forem também considerados.

O fluxo comercial entre Brasil e Argentina cresceu desde os primórdios do processo de integração regional, com alternância de superávits comerciais para os dois parceiros. Nos últimos anos, o superávit brasileiro tem-se mantido, apesar da queda ocorrida em 2014. O fluxo comercial, por sua vez, apresentou retração entre 2011 e 2015, o que pode ser explicado pela desaceleração das duas economias naqueles anos, além de medidas voltadas para a contenção da saída de dólares da Argentina, por meio de Declaração Jurada Antecipada de Importação (DJAI), revogada apenas após o início do governo de Mauricio Macri. Os anos de 2016 e 2017 foram anos que apresentaram recuperação do comércio bilateral entre os dois países.

Figura 5 - Brasil: Fluxos Bilaterais de Comércio entre Brasil e Argentina (2010-2017 em US\$ bilhões)



Fonte: MDIC. Elaborado por CCGI.

A Argentina continua sendo um importante parceiro comercial para o Brasil, sobretudo no âmbito do Mercosul, para a exportação de bens manufaturados. A importância da Argentina como origem das importações brasileira sempre foi relativamente menor, aspecto que, há muito tempo, suscita discussões sobre eventual desequilíbrio favorável ao Brasil no processo de integração, pois, aparentemente, o Brasil, apesar de sua economia ser maior, beneficia-se mais da integração regional do que seus parceiros. Apesar do tamanho de sua economia, o Brasil não exerce papel condutor da integração, seja como investidor direto ou como parceiro comercial deficitário. O Brasil, por sua vez, alega que essa situação deve ser entendida com cautela, pois o Brasil apresenta índices de desenvolvimento similares ou inferiores ao de seus parceiros, não tendo condições, portanto, de assumir os custos principais da integração.

A participação do Brasil nas exportações e importações da Argentina é, todavia, mais substancial, apesar do breve interregno de recuo entre 2011 e 2015. Segundo o *Instituto Nacional de Estadística y Censos* (INDEC), órgão do governo argentino, o mercado brasileiro era o destino de 21,1 por cento das exportações argentinas, em 2010; ao passo que, em 2017, essa participação diminuiu para 16 por cento. Em relação às importações originadas no Brasil, a participação era de 31,6 por cento, em 2010, e de 27 por cento, em 2017. A desaceleração simultânea das duas economias pode ter contribuído para isso, mas não é possível desconsiderar a adoção de medidas que dificultaram a importação de produtos industrializados para a Argentina, prejudicando o exportador brasileiro, como uma das possíveis causas dessas mudanças.

Constituído de produtos manufaturados de alto valor agregado, o comércio entre Brasil e Argentina continua fundamental para a indústria dos dois países. O exitoso modelo do comércio de veículos e de autopeças poderia ser pensado também para outros setores, com a finalidade de, ao mesmo tempo, expandir os mercados para os bens intermediários e de criar cadeias produtivas regionais no âmbito sul-americano, reduzindo custos de produção e melhorando as condições de competitividade dos produtos originários do Mercosul.

2.2. Fluxos comerciais como base para seleção dos setores analisados

A primeira etapa da seleção foi a escolha de tipos de fluxo comercial que seriam a base para escolha dos produtos e, por conseguintes, dos setores a serem estudados. O fluxo bilateral de comércio entre Brasil e Argentina foi analisado em conjunto com os fluxos gerais de comércio dos dois países, os quais foram denominados genericamente de Brasil-Mundo (importação/exportação) e Argentina-Mundo (importação). A fim de facilitar a utilização desses fluxos, adotou-se o padrão de referência a pares de parceiros comerciais nos quais o ator exportador sempre precede o importador. Assim, as exportações do Brasil para Argentina, por exemplo, são referidas sinteticamente como Brasil-Argentina. Para se referir ao fluxo geral de comércio de Brasil e Argentina foi utilizado o termo Mundo, que indica o total das importações ou exportações que os dois países realizam com todos os seus parceiros comerciais.

Essa primeira seleção considerou o valor bruto das importações e exportações de Brasil e Argentina para o ano de 2017. Desconsiderando a repetição de alguns gêneros de produtos, foram identificados sessenta itens mais relevantes do comércio exterior dos dois países: dez produtos para cada um dos fluxos nos dois sentidos: Brasil-Argentina; Argentina-Brasil; Brasil-Mundo; Mundo-Brasil; Argentina-Mundo; Mundo-Argentina.

Tabela 1 – Os 10 (dez) produtos mais importantes nos fluxos comerciais de Brasil e Argentina

COMÉRCIO BILATERAL BRASIL-ARGENTINA		COMÉRCIO COM OUTROS PARCEIROS			
BRASIL → ARGENTINA	ARGENTINA → BRASIL	BRASIL		ARGENTINA	
		BRASIL → MUNDO	MUNDO → BRASIL	ARGENTINA → MUNDO	MUNDO → ARGENTINA
87 Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	87 Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	12 Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens	27 Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	23 Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	87 Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios
84 Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	10 Cereais	26 Minérios, escórias e cinzas	85 Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes;	10 Cereais	84 Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes
72 Ferro fundido, ferro e aço	39 Plásticos e suas obras	27 Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	84 Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	87 Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	85 Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes;
39 Plásticos e suas obras	84 Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	87 Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	87 Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	15 Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	27 Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais
85 Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes;	11 Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	02 Carnes e miudezas, comestíveis	29 Produtos químicos orgânicos	12 Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens	39 Plásticos e suas obras
40 Borracha e suas obras	27 Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	84 Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	31 Adubos (fertilizantes)	71 Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas	30 Produtos farmacêuticos
48 Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão	07 Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.	17 Açúcares e produtos de confeitaria	30 Produtos farmacêuticos	03 Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	29 Productos químicos orgânicos

Produto 1: Documento técnico de identificação dos setores de real e potencial importância para o comércio entre Brasil e Argentina

26 Minerios, escórias e cinzas	20 Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas	72 Ferro fundido, ferro e aço	39 Plásticos e suas obras	38 productos diversos de las industrias químicas	90 Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios
38 Produtos diversos das indústrias químicas	04 Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos	47 Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas).	90 Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios	2 carne e restos comestibles	38 Productos diversos de las industrias químicas
28 Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	38 Produtos diversos das indústrias químicas	23 Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	38 Produtos diversos das indústrias químicas	27 Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	72 Ferro fundido, ferro e aço

Fonte: MDIC e INDEC. Elaborado por CCGI.

Nessa primeira seleção, torna-se evidente as diferenças de produtos nos fluxos comerciais. Alguns dos produtos mais importantes no fluxo comercial bilateral entre Brasil e Argentina perdem relevância no fluxo comercial geral dos dois países. O índice de vantagem comparativa revelada (VCR) é um instrumental que auxilia a compreensão desse fenômeno.

Box 1 - VCR (RCA, na sigla em inglês) Explicação da fórmula

Onde x_{ijk} representam as exportações do produto k de um país i para um país j e $X_{ij} = \sum_k x_{ijk}$ as exportações totais (todos os produtos) de um país i para um país j . Então, o índice de vantagem comparativa revelada (RCA) index é dado por:

$$RCA_{ijk} = \frac{\frac{x_{ijk}}{X_{ij}}}{\frac{x_{wjk}}{X_{wj}}}$$

onde w refere-se ao "Mundo". Então, $x_{wjk} = \sum_i x_{ijk}$ é a exportação do produto k para o país j e $X_{wj} = \sum_i X_{ij} = \sum_i \sum_k x_{ijk}$ são as exportações mundiais de todos os produtos para o país j .

Intuitivamente, o índice compara a importância do bem k entre todas as exportações do país i para o país j $\left(\frac{x_{ijk}}{X_{ij}}\right)$ vis-à-vis a importância desse bem nas exportações mundiais $\left(\frac{x_{wjk}}{X_{wj}}\right)$. Então, se $RCA > 1$, o país i é mais competitivo nas exportações do produto k para o país j do que o resto do mundo. Além disso, se $RCA < 1$, o oposto ocorre: o mundo é mais competitivo do que o país i .

Limitações: Como os altos volumes de exportação podem resultar de distorções do mercado, como subsídios ou taxas de câmbio subvalorizadas, bem como baixas exportações podem ser resultado de tarifas, barreiras não-tarifárias, entre outros, a RCA tem sido considerada um nome incorreto na medida em que é uma melhor medida de competitividade do que a vantagem comparativa (ver Siggel, 2006).

Com base no índice VCR, verifica-se que a vantagem comparativa do Brasil no comércio com o mundo é substancialmente diversa daquela que se apresenta no comércio bilateral com a Argentina. No intercâmbio comercial com o parceiro do Mercosul, o Brasil apresenta vantagem comparativa em bens manufaturados e desvantagem comparativa em diversos bens primários, conforme verificado no quadro abaixo:

Tabela 2 – Índice de Vantagem Comparativa Revelada para Brasil e Argentina

	Argentina→Brasil	Brasil→Argentina	Brasil→Mundo	Argentina→Mundo
<i>Alimentos</i>	2,76	1,08	3,34	6,63
<i>Químicos</i>	0,38	0,58	0,54	0,93
<i>Plástico e borracha</i>	1,24	1,3	0,58	0,49
<i>Manufaturados</i>	0,77	1,08	0,46	0,49
<i>Transporte</i>	3,88	2,32	0,89	0,88

Fonte: WITS. Elaborado por CCGI.

Os valores maiores do que 1 (um) indicam vantagem comparativa do país exportador em relação a outros países na exportação de determinado produto para país específico. Verifica-se, conforme a tabela acima, que Brasil e Argentina, em todos os fluxos de comércio propostos, têm vantagem comparativa na exportação de alimentos. Entretanto, os dois países apresentam índice abaixo de 1 (um) na exportação de químicos, plástico e manufaturados para o resto do mundo, o que indica desvantagem comparativa. Esses produtos, entretanto, passam a ter índice maior do que 1 (um) no comércio bilateral. O Brasil tem vantagem comparativa na exportação de manufaturados e de plástico para o parceiro do Mercosul, e a Argentina tem vantagem comparativa na exportação de plástico e borracha para o Brasil.

O índice de vantagem comparativa revelada esclarece, sob a perspectiva da teoria econômica, uma situação comercial de fato, em que os países são dotados de potencialidades comerciais diversas. No entanto, ele é limitado como critério de seleção e, por isso, foi usado apenas como instrumento explicativo para composição específica do comércio bilateral entre Brasil e Argentina.

Como etapa seguinte do processo de seleção dos produtos, procedeu-se a eliminação das duplicações contidas na lista inicial. Da enumeração original com 60 (sessenta) capítulos de produtos, foram retirados os produtos repetidos, que figuram em mais de uma corrente comercial. Identificam-se assim os seguintes vinte e oito capítulos distintos de produtos: carnes e miudezas, comestíveis (HS 02); peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos (HS 03); leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos (HS 04); produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis (HS 07); cereais (HS 10); produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; insulina; glúten de trigo (HS 11); sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens (HS 12); gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal (HS 15); açúcares e produtos de confeitaria (HS 17); preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas (HS 20); resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais (HS 23); minérios, escórias e cinzas (HS 26); combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais (HS 27); produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos (HS 28); produtos químicos orgânicos (HS 29); produtos farmacêuticos (HS 30); adubos (fertilizantes) (HS 31); produtos diversos das indústrias químicas (HS 38); plásticos e suas obras (HS 39); borracha e suas obras (HS 40); pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas) (HS 47); papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão (HS 48); pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas (HS 71); ferro fundido, ferro e aço (HS 72); reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes (HS 84); máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios (HS 85); veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios (HS 87); instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios (HS 90).

Como alguns desses produtos são similares, eles podem ser reorganizados em novos grupos de produtos. Alimentos e bens agrícolas podem ser tratados conjuntamente, uma vez que apresentam semelhanças na dimensão regulatória, com a predominância de aspectos sanitários e fitossanitários. O mesmo procedimento de reagrupamento pode ser aplicado aos produtos químicos. O resultado é formação de 14 (quatorze) grupos de produtos, como consta da tabela a seguir.

Tabela 3 – Grupos de produtos

PRODUTOS REAGRUPADOS	
Produtos agrícolas e alimentos (HS 02, HS 03, HS 04, HS 07, HS 10, HS 11, HS 12, HS 15, HS 20, HS 23)	Minérios, escórias e cinzas (HS 26)
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais (HS 27)	Produtos químicos (HS 28, HS 29, HS 30, HS 31, HS 38)
Plásticos e suas obras (HS 39)	Borracha e suas obras (HS 40)
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas) (HS 47)	Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão (HS 48)
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas (HS 71)	Ferro fundido, ferro e aço (HS 72)
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes (HS 84)	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios (HS 85)
Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios (HS 87)	Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios (HS 90).

Fonte: MDIC e INDEC. Elaborado por CCGI.

Ainda com base na pauta comercial conjunta de Brasil e Argentina, pode-se verificar que algumas classes de produtos têm relevância apenas em determinadas correntes de comércio. Em vista desse argumento, quatro grupos de produtos podem ser descartados: borracha e suas obras (HS 40); pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas) (HS 47); papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão (HS 48); e pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas (HS 71).

Esses grupos de produtos têm importância comercial limitada e, por isso, não serão objeto de estudo mais aprofundado. Borracha e suas obras (HS 40) está entre os principais produtos exportados do Brasil para Argentina, mas não tem a importância correspondente no fluxo comercial no sentido inverso. Além disso, esse tipo de produto não figura entre os mais comercializados pelos dois países com o resto do mundo. O mesmo ocorre com papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão (HS 48). Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas (HS 47) são importantes nas exportações gerais brasileiras, mas são poucos relevantes nas exportações gerais argentinas e na pauta de comércio bilateral entre os dois países.

2.3. Complexidade regulatória como critério de seleção

Dos 11 (onze) grupos de produtos restantes, dois deles constituem majoritariamente produtos primários: minérios, escórias e cinzas (HS 26); e combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais (HS 27). A desagregação a

quatro dígitos indica que o valor dos bens processados é bastante baixo para esses dois grupos de produtos.

Tabela 4 – Produtos HS 26 e HS 27 desagregados

PRODUTO	VALOR US\$
2601 - Minérios de ferro e seus concentrados, incluídas as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	383.537.172.196
2709 - Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	16.625.024.185
2603 - Minérios de cobre e seus concentrados	2.485.258.236
2710 - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, contendo, em peso, 70 % ou mais de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, os quais devem constituir o seu elemento	1.778.618.009
2602 - Minérios de manganês e seus concentrados, incluídos os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor de manganês de => 20%, em peso, sobre o produto seco	365.636.404
2606 - Minérios de alumínio e seus concentrados	237.835.361

Fonte: MDIC e INDEC. Elaborado por CCGI.

Dessa forma, embora o HS 26 e 27 abarquem produtos primários e processados, Brasil e Argentina exportam esses produtos principalmente em seu estágio primário, na forma de *commodity*. Essas *commodities* têm seus preços determinados nos mercados internacionais, assim como apresentam regulação altamente internacionalizada.

Da lista inicial, após as diversas etapas de eliminação e de reagrupamento de produtos, os grupos de produtos restantes foram os seguintes:

Tabela 5 – Lista de final de produtos a serem analisados

Produtos agrícolas e alimentos (HS 02, HS 03, HS 04, HS 07, HS 10, HS 11, HS 12, HS 15, HS 20, HS 23)
Produtos químicos (HS 28, HS 29, HS 30, HS 31, HS 38)
Plásticos e suas obras (HS 39)
Ferro fundido, ferro e aço (HS 72)
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes (HS 84)
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios (HS 85)
Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios (HS 87)
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, cinematografia, medida, controle de precisão (HS 90)

Fonte: MDIC e INDEC. Elaborado por CCGI.

Os grupos de produtos remanescentes serão a base para escolha dos setores a serem estudados. Conforme previsão contida nos Termos de Referência (*Terms of Reference (ToR)* - *18-Economic Commission for Latin America and the Caribbean-95059- Consultant*, p. 1), os setores estudados serão os seguintes: agricultura, indústria alimentícia, produtos químicos (farmacêuticos, cosméticos e químicos básicos), aço, máquinas mecânicas, eletroeletrônicos, equipamentos médicos e veículos automotivos.

O aprofundamento da análise regulatória também será concentrado no comércio internacional, considerando as regras e princípios multilaterais de comércio, bem como o arcabouço normativo regional. Entretanto, para que os aspectos relacionados ao comércio internacional sejam tratados na sua completude, é necessária a compreensão da moldura regulatória nacional de cada um dos setores abordados.

Obs. Em razão de menor relevância comercial e pouca densidade regulatória, optou-se por excluir o setor de papel e celulose, como explicado supra. O setor de tecnologia da informação, que figurava como setor autônomo no *ToR*, será analisado no âmbito de eletroeletrônicos.

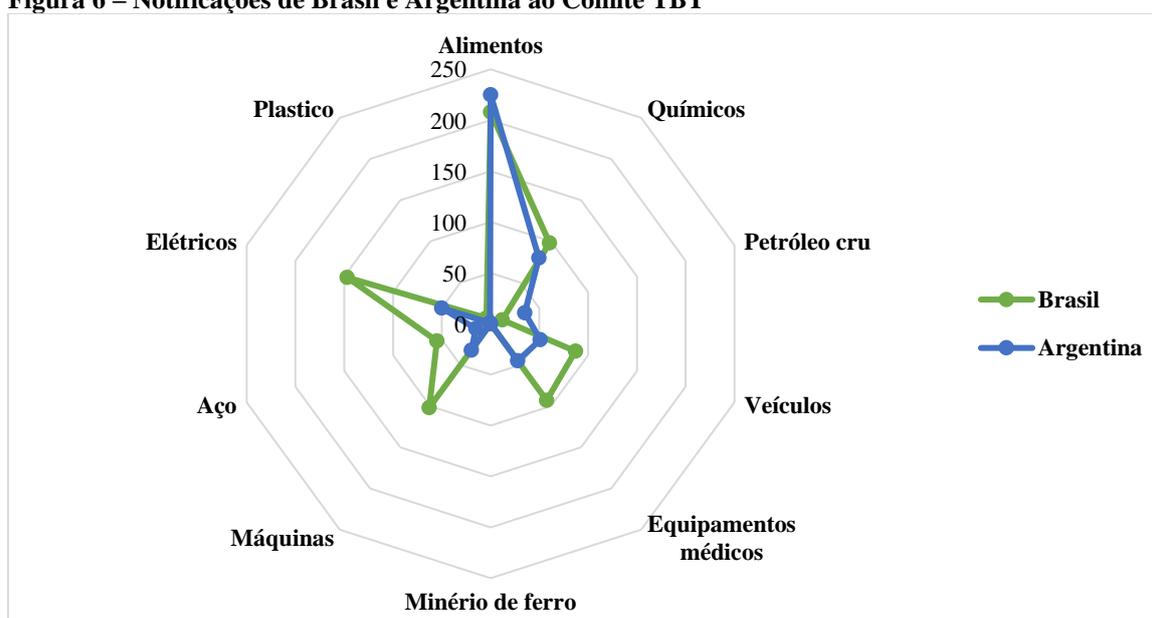
3. METODOLOGIA

A identificação e o mapeamento da regulamentação técnica, sanitária e fitossanitária na Argentina e no Brasil têm duas vertentes: análise de notificações a um órgão internacional e identificação da regulamentação interna argentina e brasileira por meio da análise da atividade das principais agências reguladoras nacionais. Na primeira parte, analisam-se as notificações feitas pela Argentina e pelo Brasil ao Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (CTBT) e ao Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (CSPS). Conforme previsto no art. 2.9. do Acordo TBT e no parágrafo 5 do Anexo B do Acordo SPS, essas notificações, que expressam a conformidade com o princípio de transparência da OMC, indicariam o regulamento ou norma técnica diversa das normas internacionais e potencialmente relevantes para o comércio internacional. Como a identificação mediante análise de notificações permite o contato apenas com uma parte das regulamentações e normas de um determinado setor, os pesquisadores também identificarão regulamentos e normas setoriais por meio de pesquisa independente em sites oficiais do governo argentino e brasileiro, incluindo órgãos descentralizados e organismos privados de normalização.

3.1. Coleta de material de análise: notificações e conteúdo notificado

Em termos práticos, na análise de notificações, os pesquisadores utilizarão três meios distintos de busca, uma vez que nenhum deles isoladamente forneceria informações satisfatórias. Em primeiro lugar, os pesquisadores acessarão diretamente os sites do sistema de gerenciamento de informações (IMS) da OMC (CTBT: <http://tbtims.wto.org/> e CSPS: <http://spsims.wto.org/>). Com base nessa busca, extrair-se-ão informações sobre regulamentações e normas notificadas pela Argentina e pelo Brasil ([Anexo 3](#)). Conforme ilustrado no gráfico abaixo, os setores a serem estudados apresentam número variável de notificações:

Figura 6 – Notificações de Brasil e Argentina ao Comitê TBT



Fonte: IMS-OMC. Elaborado por CCGI.

Frequentemente, tais documentos prescritivos são notificados em fase de projeto ou de consulta pública, procedimento amparado pelas disposições mencionadas nos Acordos TBT e SPS. No entanto, nem todas as notificações fornecem informações completas sobre o regulamento notificado. No caso de regulamentos SPS notificados pela Argentina, apenas as últimas notificações contêm referências completas ao ato normativo, projeto ou consulta notificados.

As notificações de TBT também serão coletadas nos sites dos pontos focais dos dois países (*punto focal*: <http://www.puntofocal.gov.ar/servicios.htm>; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, INMETRO:

<http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/faq/pontoFocal.asp>) mantidos, respectivamente por Brasil e Argentina, em conformidade com a disposição do Art. 10 do Acordo TBT, referente às obrigações dos pontos de focais nacionais. Com base nas informações do *punto focal*, que reproduz e reorganiza as informações notificadas ao Comitê TBT, a equipe de pesquisa identificará o regulamento nacional notificado pela Argentina, mediante atuação de seus órgãos competentes. Informações similares não são obtidas ao acessar o site do INMETRO, que se encontra desatualizado. No site do ponto focal argentino, os pesquisadores poderão encontrar não apenas o formulário enviado ao Comitê TBT, mas também o arquivo do ato normativo objeto da notificação. Deve-se notar que um site semelhante não foi até o momento encontrado para regulamentações relativas a medidas sanitárias e fitossanitárias argentinas.

A terceira fonte para a busca e análise de notificações será o sítio oficial da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) (<http://www.aladi.org/sitioAladi/NormasyReglamentosTecnicosP.html>), que contém uma cópia das notificações enviadas ao Comitê TBT, mas apresenta ambiente de navegação virtual mais acessível do que o oferecido pela OMC. A busca no site da ALADI terá como principal objetivo verificar o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio Mediante Superação de Obstáculos Técnicos ao Comércio (*Acuerdo Marco para la Promoción del Comercio Mediante la Superación de Obstáculos Técnicos al Comercio*, 1997), que adquiriu o status de Acordo Regional no. 8 (AR 8).

3.2. Coleta de material: regulação doméstica e normas técnicas

Paralelamente à pesquisa baseada nas notificações aos Comitês TBT e SPS, será feita pesquisa para os regulamentos e normas nacionais de cada setor. Na Argentina e no Brasil, muitos órgãos públicos e agências emitem regulamentos técnicos para diferentes setores econômicos. Portanto, para identificar os principais regulamentos (incluindo aqueles que, em razão de apreciação do organismo competente, não foram notificados aos Comitês da OMC), a pesquisa utilizará variadas ferramentas de busca em diferentes sites governamentais a fim de compilar regulamentações técnicas relevantes para os setores econômicos analisados. De antemão, informa-se que, com as atuais ferramentas de busca disponíveis em alguns setores, não é possível assegurar que as tabelas com essas regulamentações introduzidas nos relatórios sejam listas exaustivas.

A autoridade reguladora varia de acordo com o setor ([Anexo 2](#)). Algumas autoridades têm competência para regular mais de um setor, como a *Administración Nacional de Medicamentos*,

Alimentos y Tecnología Médica (ANMAT) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), responsáveis pela regulamentação de produtos farmacêuticos e cosméticos. A regulamentação de certos setores industriais às vezes se sobrepõe a normas desenvolvidas por órgãos nacionais de normalização. Entretanto, as agências reguladoras podem construir o regulamento técnico com referência a normas técnicas preexistentes ou podem elaborar a prescrição técnica sem referência a essas normas.

A pesquisa analisará as políticas de normalização na Argentina e no Brasil com base na avaliação do portfólio das normas do Instituto Argentino de Normalização e Certificação (IRAM) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Ambos os organismos privados de normalização não fornecem lista pública de todas as normas internacionais adotadas na íntegra. A ferramenta de pesquisa disponível requer pesquisa de palavras-chave ou por comitê setorial. Os catálogos de normas IRAM e ABNT, com todas as ferramentas de pesquisa estão disponíveis em seus respectivos sites.

Além disso, deve-se esclarecer que, em sua maioria, o acesso ao conteúdo das normas produzidas pelo IRAM e pela ABNT não é gratuito. Da mesma forma que o Comitê Europeu de Normalização (CEN), o Comitê Europeu de Normalização Electrotécnica (CENELEC), a Sociedade Americana de Testes e Materiais (ASTM) e outros organismos de normalização, o acesso ao conteúdo integral das normas é permitido mediante pagamento de valores que podem alcançar algumas centenas de dólares. Os custos variam dependendo da norma. A pesquisa, portanto, limitar-se-á a analisar se tais normas técnicas são baseadas em normas internacionais (com algum grau de modificação ou traduções literais) ou se são normas inteiramente domésticas, desenvolvidas originalmente pelo IRAM e pela ABNT. Nesse sentido, a análise será concentrada nos resumos de cada norma de suporte relevante. Esse procedimento possibilitará a construção de lista conforme o setor analisado, a qual possibilitará uma primeira avaliação sobre sua compatibilidade com os normas internacionais.

Em qualquer caso, não há listas oficiais que determinam quais regulamentos ou normas são baseadas em normas internacionais e em que medida; quais são adotados *ipsis literis*; ou quais constituem prescrições discrepantes de normas internacionais.

3.3. Resultados e conclusões possíveis

Finalmente, deve-se notar que a análise da frequência de normas técnicas no sistema regulatório e de normalização argentino e brasileiro fornece apenas uma indicação de seu grau de convergência/internacionalização. Casos de referências frequentes a normas internacionais nos regulamentos e normas argentinas e brasileiras poderão indicar a internacionalização e a convergência de um determinado setor, mas a falta de referências não implicará nenhuma conclusão automática na direção oposta. A ausência de referências às normas internacionais, por sua vez, não expressa, necessariamente, a incompatibilidade entre a regulamentação/normalização argentina e brasileira em relação a regras e normas de outros países, pois os casos compatibilidade tácita não serão mapeados nesta pesquisa, uma vez que requerem análise adicional da substância técnica da norma e do regulamento. Portanto, para o objetivo e escopo dessa pesquisa, as situações de compatibilidade tácita representam regulamentos e normas originais dos dois países e, portanto, serão presumidos como em desacordo com prescrições técnicas internacionais ou estrangeiras.

REFERÊNCIAS

ABNT – AGÊNCIA BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Catálogo**. Available in: <<http://www.abntcatalogo.com.br/default.aspx>>. Access on: 24 nov. 2017.

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Legislação**. Available in: <[>](http://portal.anvisa.gov.br/web/guest/legislacao#/). Access on: 24 nov. 2017.

INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA. **Regulamentos Técnicos Metrológicos e de Avaliação da Conformidade**. Available in: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/consulta.asp?seq_classe=1>. Access on: 23 nov. 2017.

INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA. **Manual do Cliente – Orquestra**. Available in: <http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/manual_orquestra.asp>. Access on: 23 nov. 2017.

INTI – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGÍA INDUSTRIAL. **Conoces al INTI?** Buenos Aires. Available in <<http://www.inti.gov.ar/#conoces>>. Access on: 23 nov. 2017.

IRAM – INSTITUTO ARGENTINO DE NORMALIZACIÓN Y CERTIFICACIÓN. **Sistema Nacional de Normas, Calidad y Certificación**. Buenos Aires. Available in: <<http://www.iram.org.ar/index.php?id=Sistema-nacional-de-normas-calidad-y-certificacion>>. Access on: 23 nov. 2017.

MINISTERIO DE TURISMO. **Normas IRAM-Sector**. Buenos Aires. Available in: <<http://www.turismo.gov.ar/calidad/normas-IRAM-Sector>>. Access on: 23 nov. 2017.

OAA – ORGANISMO ARGENTINO DE ACREDITACIÓN. **Autoridades Regulatorias y Delegaciones al OAA**. Buenos Aires. Available in: <<http://www.oaa.org.ar/buenaspracticas.php#tabc3>>. Access on: 23 nov. 2017.

PRADO, M.; BERTRAND, V. Regulatory Cooperation in Latin America: The Case of Mercosur. *Law and Contemporary Problems*, v. 78, n. 4, p 205-230, 2015.

PRAZERES, Tatiana. Barreiras técnicas e protecionismo na OMC. In: BARRAL, Welber (org.). *O Brasil e o Protecionismo*. São Paulo: Aduaneiras, 2002. 269 p. cap. 3, p.61-88.

PUNTO FOCAL. **Punto Focal Argentina**. Buenos Aires. Available in: <http://www.puntofocal.gov.ar/pf_arg.htm>. Access on: 23 nov. 2017.

SENASA – SERVICIO NACIONAL DE SANIDAD Y CALIDAD AGROALIMENTARIA. **Centro de Referencia Internacional**. Buenos Aires. Available in: <<http://www.senasa.gov.ar/informacion/laboratorio/centro-de-referencia-internacional>>. Access on: 23 nov. 2017.

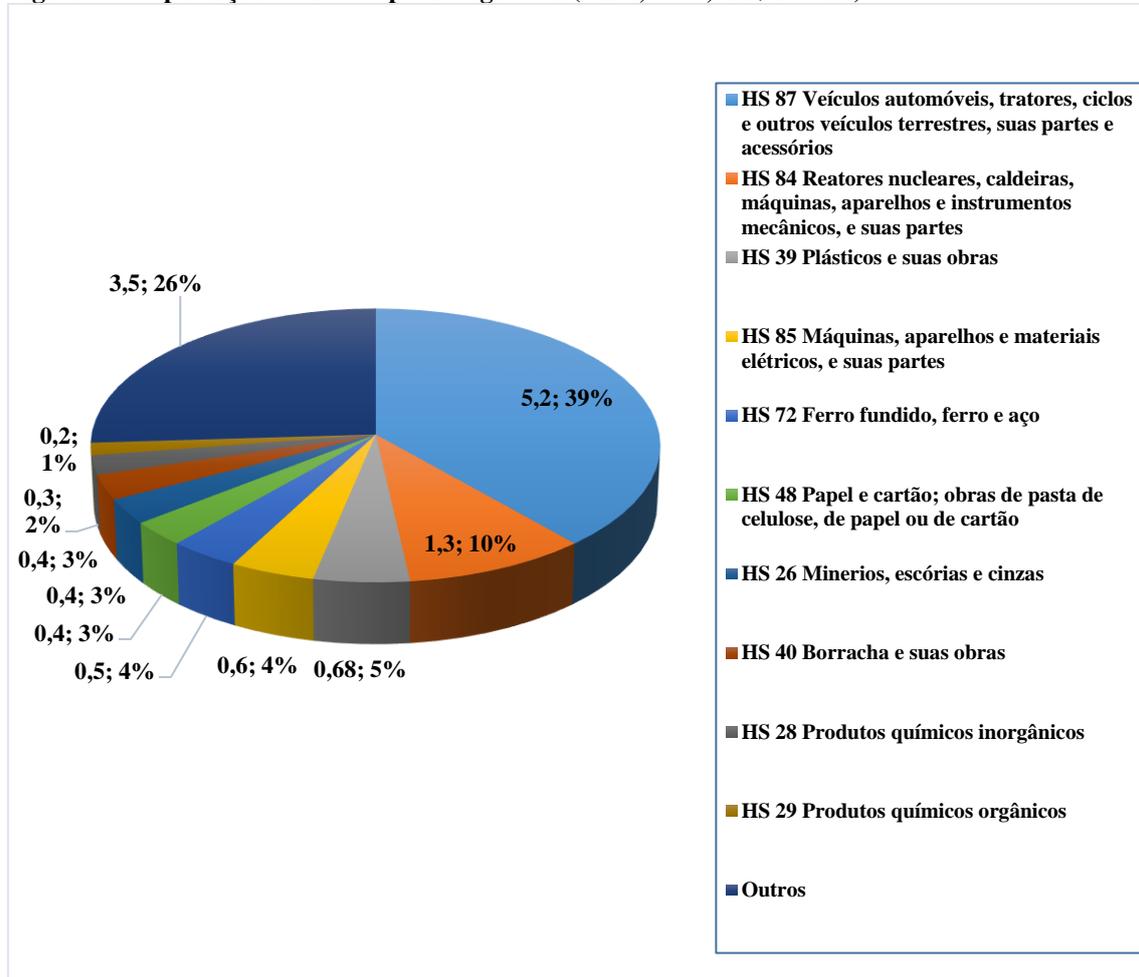
SENASA – SERVICIO NACIONAL DE SANIDAD Y CALIDAD AGROALIMENTARIA. **Registros**. Buenos Aires. Available in: < <http://www.senasa.gov.ar/informacion/registros>>. Access on: 23 nov. 2017.

SENASA – SERVICIO NACIONAL DE SANIDAD Y CALIDAD AGROALIMENTARIA. **Mercosur**. Buenos Aires. Available in: <<http://www.senasa.gob.ar/institucional/rel-internacionales-e-inst/acuerdos-y-convenios/mercosur>>. Access on: 23 nov. 2017.

WTO – WORLD TRADE ORGANIZATION. **Trade Policy Review: Argentina**. Available in: <https://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/tp377_e.htm>. Access on: 23 nov. 2017.

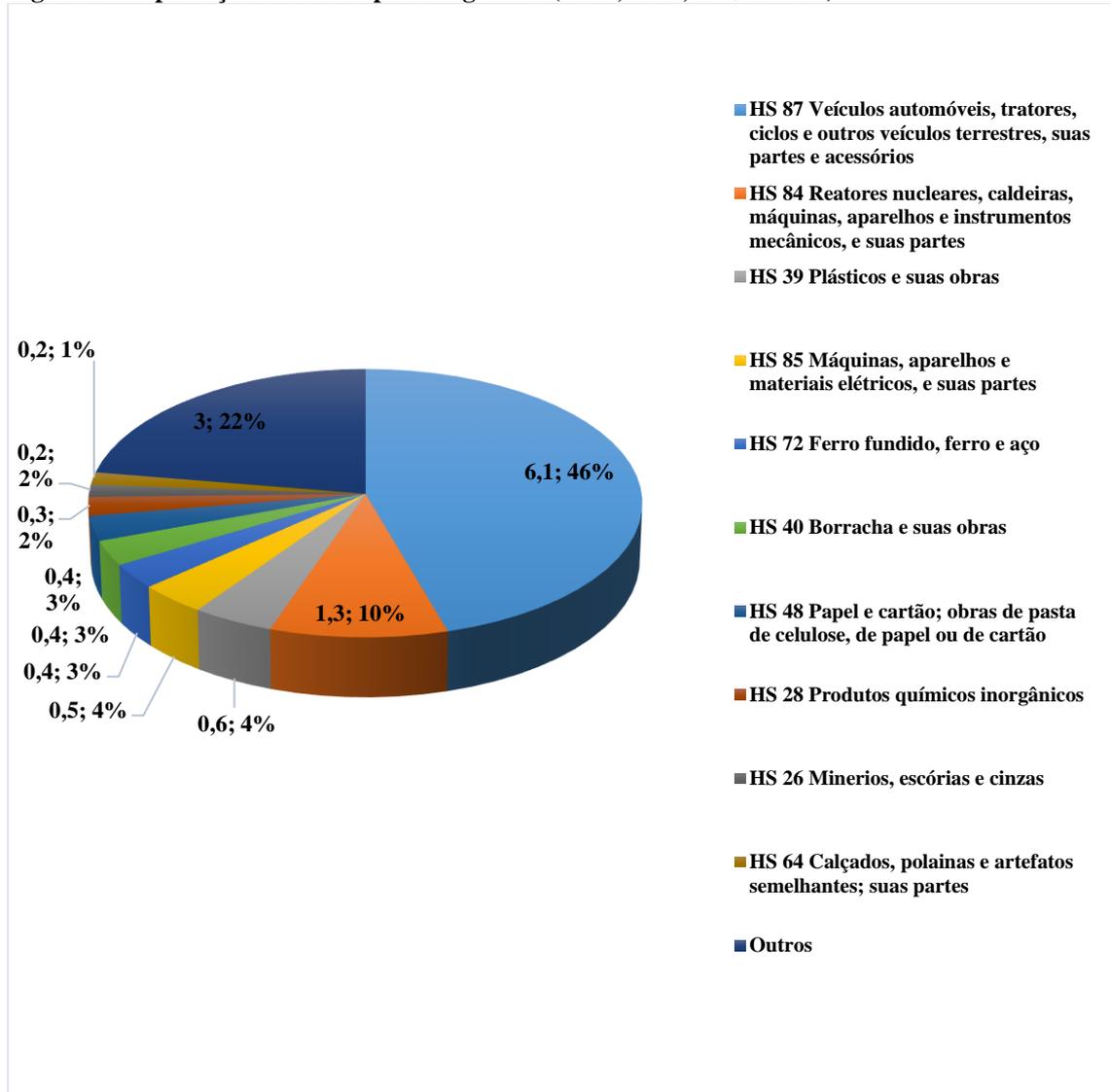
ANEXO 1 – FLUXO DE COMÉRCIO DO BRASIL E DA ARGENTINA

Figura 7 – Exportação brasileira para Argentina (HS-2, 2015, US\$ bilhões)



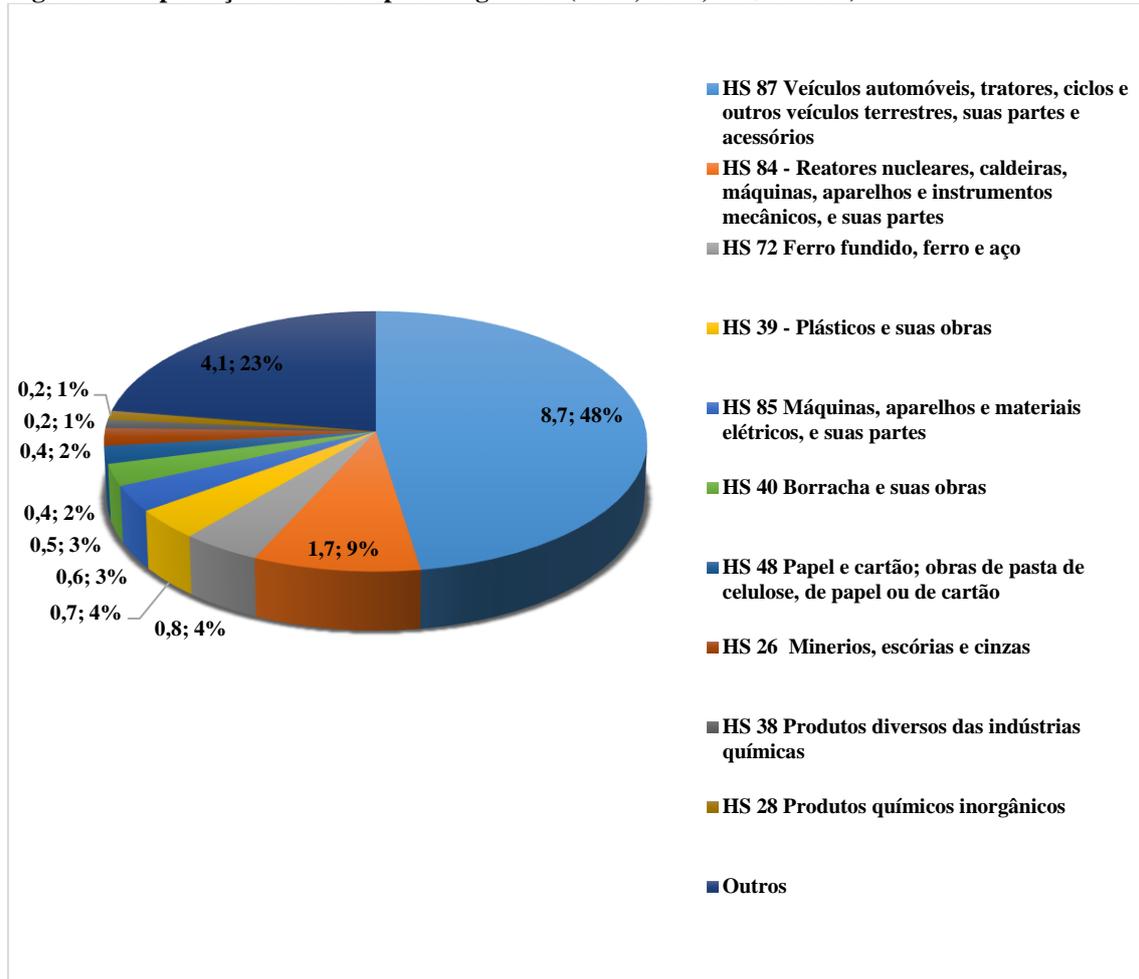
Fonte: MDIC. Elaborado por CCGI.

Figura 8 - Exportação brasileira para Argentina (HS-2, 2016, US\$ bilhões)



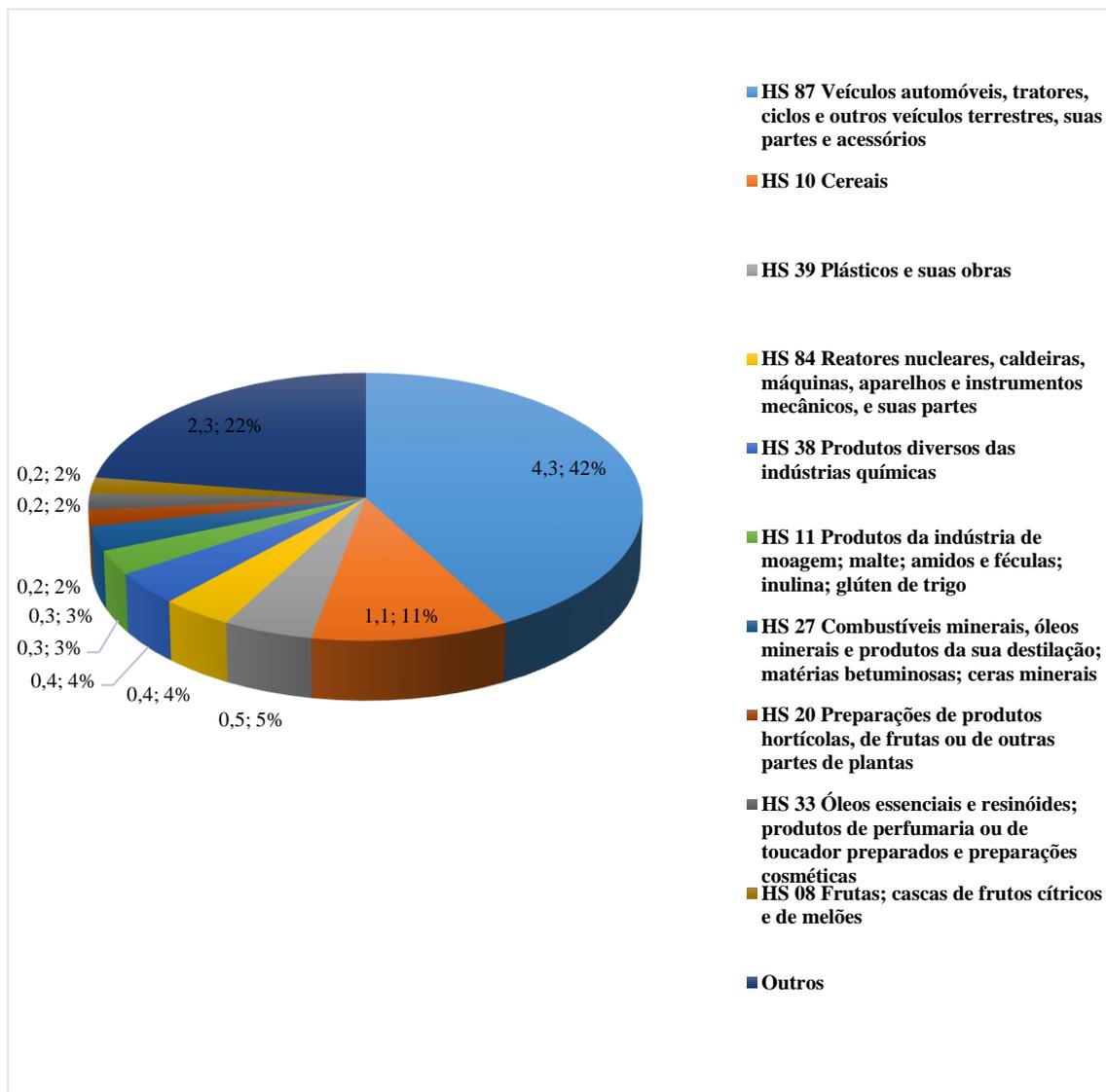
Fonte: MDIC. Elaborado por CCGI.

Figura 9 - Exportação brasileira para Argentina (HS-2, 2017, US\$ bilhões)



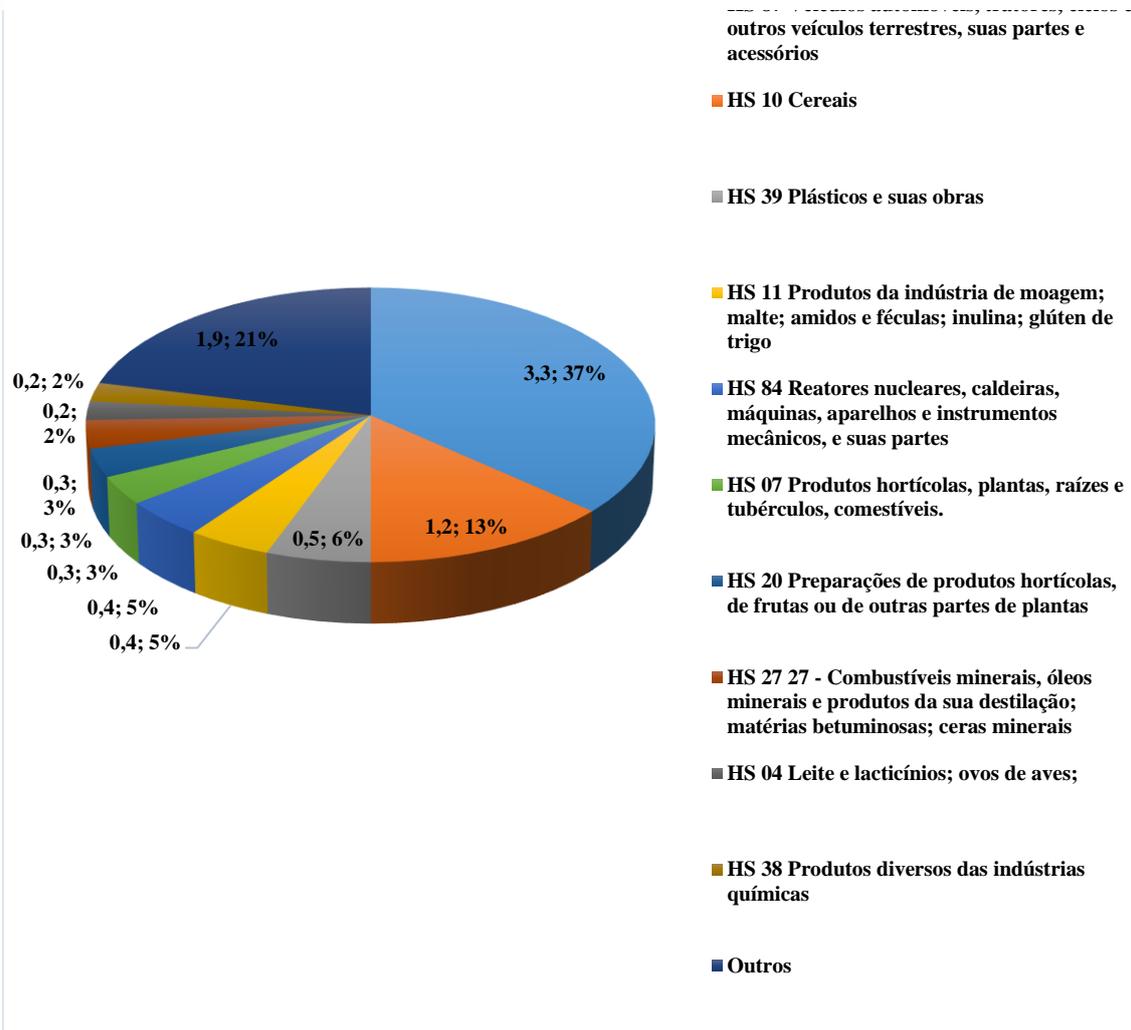
Fonte: MDIC. Elaborado por CCGI.

Figura 10 - Exportação argentinas para o Brasil (HS-2, 2015, US\$ bilhões)



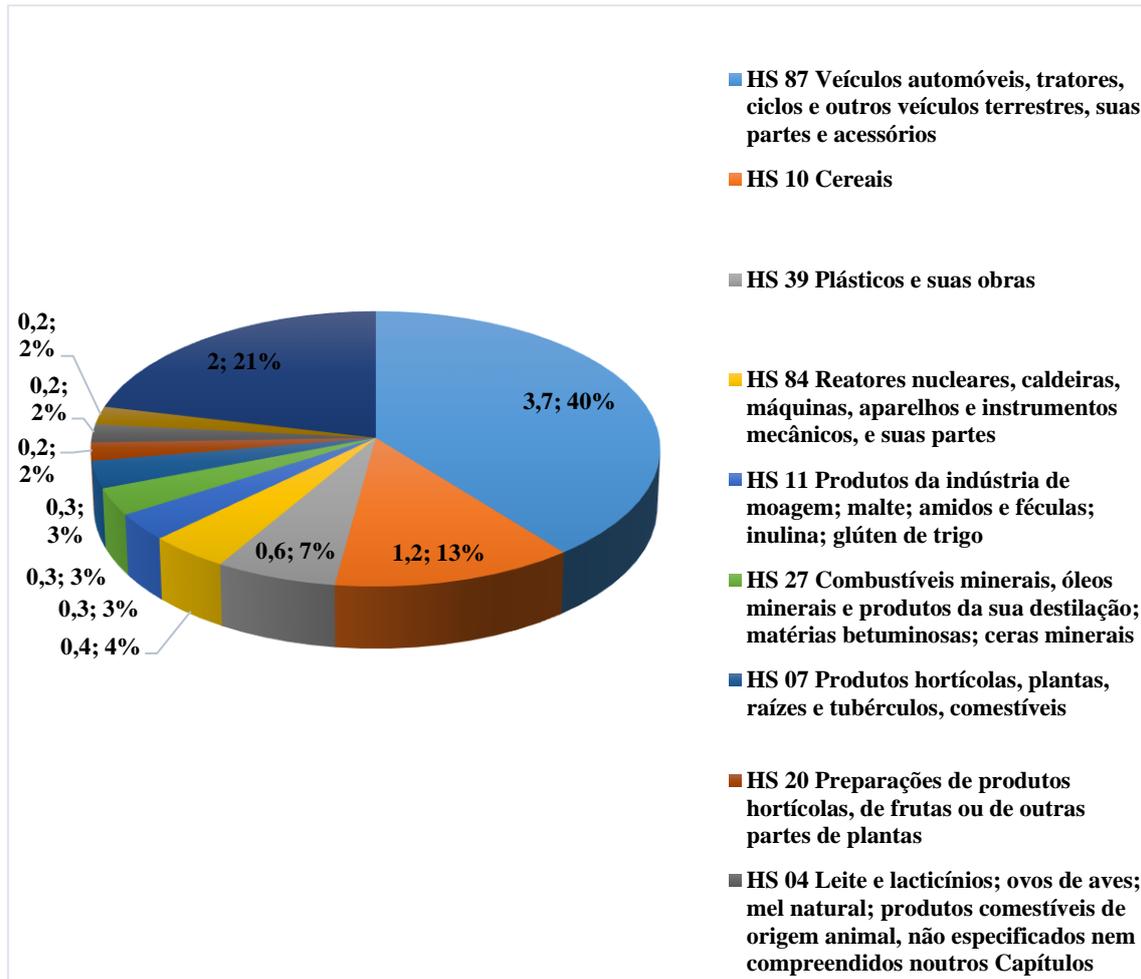
Fonte: MDIC. Elaborado por CCGI.

Figura 11 - Exportação argentinas para o Brasil (HS-2, 2016, US\$ bilhões)



Fonte: MDIC. Elaborado por CCGI.

Figura 12 - Exportação argentinas para o Brasil (HS-2, 2017, US\$ bilhões)



Fonte: MDIC. Elaborado por CCGI.

ANEXO 2 – REGULAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE: BRASIL E ARGENTINA

Tabela 6 - Regulação, normalização e avaliação da conformidade: brasil e argentina

QUADRO COMPARATIVO BRASIL-ARGENTINA								
	REGULAÇÃO GERAL (órgãos políticos)		REGULAÇÃO ESPECÍFICA (órgãos técnicos)		NORMALIZAÇÃO E ASSOCIAÇÕES		AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E METROLOGIA	
	ARGENTINA	BRASIL	ARGENTINA	BRASIL	ARGENTINA	BRASIL	ARGENTINA	BRASIL
AUTOMÓVEIS	Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Ministério das Cidades	Asociación de Ingenieros y Técnicos del Automotor (AITA)	CONTRAN/ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA)/INMETRO	Instituto Argentino de Normalización y Certificación (IRAM)/ Asociación de Ingenieros y Técnicos del Automotor (AITA)	Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, http://www.abnt.org.br/); Comitê Brasileiro Automotivo (CB n. 5, ANFAVEA)	Organismo Argentino de Acreditação (OAA)/Instituto Nacional de Tecnología Industrial (INTI)	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)
MÁQUINA E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS	Ministério do Trabalho, Emprego e Seguridade Social	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)	Asociación Argentina de Productores de Máquinas, Accesorios e Similares	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)	Instituto Argentino de Normalización y Certificación (IRAM)/Asociación Técnica de la Industria de Papel y Celulosa Argentina (ATIPCA)/Instituto Argentino de Siderurgia (IAS)	Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)/ABNT/CB-004 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS (ABIMAQ)	Organismo Argentino de Acreditação (OAA)/Instituto Nacional de Tecnología Industrial (INTI)	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)
APARELHOS ELÉTRICOS	Ministerio de Producción	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)	Asociación Eletrotécnica Argentina (AEA)	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)	Instituto Argentino de Normalización y Certificación (IRAM)/Asociación Electrotécnica Argentina (AEA)	Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, http://www.abnt.org.br/); Comitê Brasileiro de Eletricidade (COBEL, CB 3)	Organismo Argentino de Acreditação (OAA)/Instituto Nacional de Tecnología Industrial (INTI)	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)

Produto 1: Documento técnico de identificação dos setores de real e potencial importância para o comércio entre Brasil e Argentina

QUADRO COMPARATIVO BRASIL-ARGENTINA								
	REGULAÇÃO GERAL (órgãos políticos)		REGULAÇÃO ESPECÍFICA (órgãos técnicos)		NORMALIZAÇÃO E ASSOCIAÇÕES		AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E METROLOGIA	
	ARGENTINA	BRASIL	ARGENTINA	BRASIL	ARGENTINA	BRASIL	ARGENTINA	BRASIL
QUÍMICOS: COSMÉTICOS	Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Ministério da Saúde	National Service of Sanity and Agricultural Quality (SENASA)	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)	Instituto Argentino de Normalización y Certificación (IRAM)/Serviço Nacional de Sanidade e Qualidade Agrícola (SENASA)	Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, /ABNT/CB-010 - Comitê Brasileiro de Química (ABIQUM) Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	Organismo Argentino de Acreditação (OAA)/Instituto Nacional de Tecnología Industrial (INTI)	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
QUÍMICOS: MEDICAMENTOS	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde	Serviço Nacional de Sanidade e Qualidade Agrícola (SENASA)	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)	Instituto Argentino de Normalización y Certificación (IRAM)/Serviço Nacional de Sanidade e Qualidade Agrícola (SENASA)	Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, http://www.abnt.org.br)/ABNT/CB-010 - Comitê Brasileiro de Química (ABIQUM)	Organismo Argentino de Acreditação (OAA)/Instituto Nacional de Tecnología Industrial (INTI)	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
EQUIPAMENTOS MÉDICOS	Ministério da Saúde	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços/Ministério da Saúde	Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnología Médica (ANMAT)	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnología (INMETRO)/	Instituto Argentino de Normalización y Certificación (IRAM)/Serviço Nacional de Sanidade e Qualidade Agrícola (SENASA)	Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)/ABNT/CB-026 - Comitê Brasileiro Odontológico-Hospitalar (ABIMO)	Organismo Argentino de Acreditação (OAA)/Instituto Nacional de Tecnología Industrial (INTI)	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnología (INMETRO)

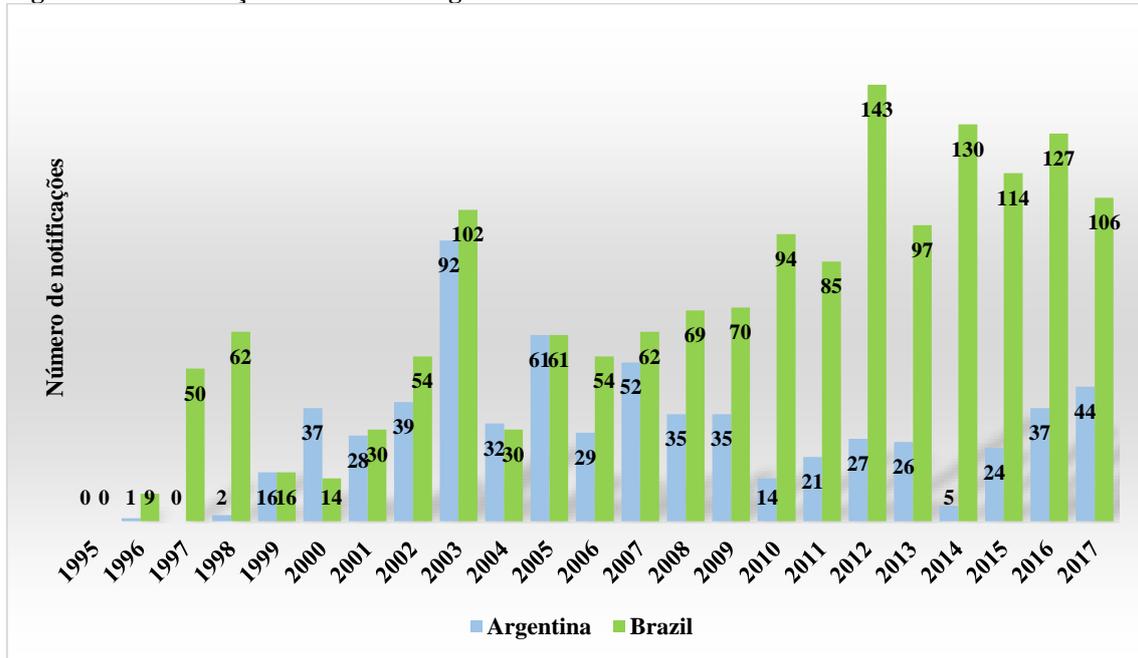
Produto 1: Documento técnico de identificação dos setores de real e potencial importância para o comércio entre Brasil e Argentina

QUADRO COMPARATIVO BRASIL-ARGENTINA								
	REGULAÇÃO GERAL (órgãos políticos)		REGULAÇÃO ESPECÍFICA (órgãos técnicos)		NORMALIZAÇÃO E ASSOCIAÇÕES		AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E METROLOGIA	
	ARGENTINA	BRASIL	ARGENTINA	BRASIL	ARGENTINA	BRASIL	ARGENTINA	BRASIL
ALIMENTOS PROCESSADOS	Ministério da Agroindústria	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) Ministério da Saúde	Regido pelo Sistema Nacional de Controle de Alimentos (SNCA): Serviço Nacional de Sanidade e Qualidade Agrícola (SENASA)/Instituto Nacional de Vinicultura (INV)/Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica/Comissão Nacional de Alimentos (CONAL)/Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica (ANMAT)	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)	Instituto Argentino de Normalización y Certificación (IRAM)/Serviço Nacional de Sanidade e Qualidade Agrícola (SENASA)	Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, http://www.abnt.org.br)/ABNT/CEE-104 - Comissão de Estudo Especial de Segurança de Alimentos	Organismo Argentino de Acreditação (OAA)/Instituto Nacional de Tecnología Industrial (INTI)	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Fonte: Sites oficiais da República Federativa do Brasil e da República Argentina. Elaborado por CCGI.

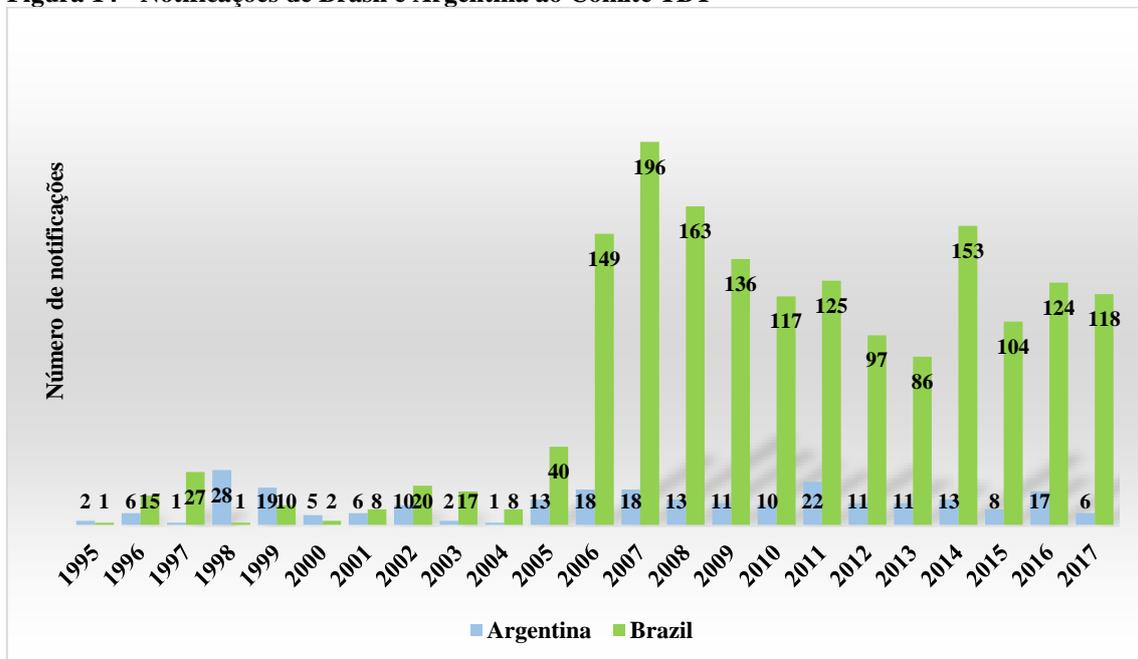
ANEXO 3 – NOTIFICAÇÕES DE BRASIL E ARGENTINA AOS COMITÊS TBT E SPS

Figura 13 – Notificações de Brasil e Argentina ao Comitê TBT



Fonte: OMC. Elaborado por CCGI.

Figura 14 - Notificações de Brasil e Argentina ao Comitê TBT



Fonte: OMC. Elaborado por CCGI.